

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Análise: Projeto de Lei Ordinária 14/2024, data de recebimento: 21 de maio de 2024 – Abertura de Crédito Especial e suplementar.

1. Resumo do Projeto de Lei:

O Projeto de Lei Ordinária 14/2024 propõe a abertura de créditos adicionais no orçamento municipal, conforme detalhado abaixo:

- Crédito Especial: R\$ 3.680.933,57
- Crédito Suplementar: R\$ 736.847,08

Total dos Créditos Adicionais: R\$ 4.417.780,65

Fontes de Cobertura:

- Anulação Parcial: R\$ 810.949,07
- Excesso de Arrecadação: R\$ 3.529.269,67

2. Análise dos Créditos Adicionais:

2.1. Crédito Especial

Valor: R\$ 3.680.933,57

Justificativa:

A abertura do crédito especial destina-se a atender despesas não previstas no orçamento vigente, sendo imprescindível para a continuidade dos projetos e serviços públicos municipais.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Distribuição dos Recursos:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços

Ciclovias em Concreto – Av. Amazonas

Obras e Instalações (Fonte Recurso 5): R\$ 300.000,00

Construção de Praça de Lazer Vila Cristal

Obras e Instalações (Fonte Recurso 5): R\$ 150.000,00

Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5): R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.399

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5): R\$ 128.130,58

Sala Maker

Material de Consumo (Fonte Recurso 5): R\$ 5.727,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5): R\$ 69.500,00

Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5): R\$ 285.500,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Procad SUAS

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5): R\$ 10.000,00

Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5): R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Condomínio do Idoso

Obras e Instalações (Fonte Recurso 2): R\$ 578.902,54

Fundo Municipal de Saúde

Construção UBS Residencial Harmonia

Obras e Instalações: R\$ 100,00

Obras e Instalações (Fonte Recurso 5): R\$ 2.012.825,00

Administração - PSF

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2): R\$ 46.083,00

Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5): R\$ 11.911,55

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Custeio SES 2023.068.48931

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2): R\$ 10.012,94

Custeio SES 2022.SS00483

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2): R\$ 20.240,96

Total do Crédito Especial: R\$ 3.680.933,57

2.2. Crédito Suplementar

Valor: R\$ 736.847,08

Justificativa:

O crédito suplementar é necessário para reforçar dotações orçamentárias já existentes, garantindo a execução das despesas que excederam os valores inicialmente previstos.

Distribuição dos Recursos:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços

Gestão de Projetos e Convênios

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 38.709,23

Meio Ambiente

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 2.340,00

Galeria Multiuso

Equipamentos e Material Permanente: R\$ 161.185,00

Ampliação do CCI

Obras e Instalações: R\$ 12.000,00

Pavimentação

Obras e Instalações (Fonte Recurso 2): R\$ 53.809,31

Obras e Instalações (Fonte Recurso 5): R\$ 25.124,76

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Pessoal de Apoio da Central de Alimentação

Obrigações Patronais – Intra-orçamentário: R\$ 28.000,00

Apoio ao Ensino Técnico e Profissionalizante

Equipamentos e Material Permanente: R\$ 100.000,00

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

30% NEMT - Núcleo Multidisciplinar de Tarumã

Auxílio Alimentação (Fonte Recurso 2): R\$ 9.600,00

Fundo Municipal de Assistência Social

IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família

Material de Consumo (Fonte Recurso 5): R\$ 12.673,58

Piso de Proteção Social Especial

Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5): R\$ 6.000,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte Recurso 5): R\$ 16.028,00

Centro de Convivência do Idoso

Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2): R\$ 4.645,00

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Administração - SMADS

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 4.850,00

Conselho Tutelar

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 1.140,50

Fundo Municipal de Saúde

Administração - Saúde

Equipamentos e Material Permanente: R\$ 133.900,00

Farmácia - Medicamentos

Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (Fonte Recurso 5): R\$ 21.000,00

Proposta PAP 36.000.5663482/02-300

Material de Consumo (Fonte Recurso 5): R\$ 1.491,10

Custeio 202.211.943.167

Material de Consumo (Fonte Recurso 2): R\$ 5.964,26

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Custeio 202.225.344.451

Material de Consumo (Fonte Recurso 2): R\$ 1.290,00

Administração - PSF

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5): R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Administração - Desenvolvimento Econômico

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 15.053,87

Equipamentos e Material Permanente: R\$ 33.722,47

Centro de Inovação

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 18.320,00

Total do Crédito Suplementar: R\$ 736.847,08

3. Fontes de Cobertura:

3.1. Anulação Parcial

Valor: R\$ 810.949,07

Descrição: A anulação parcial refere-se à redução de dotações orçamentárias de despesas que não serão executadas ou cujas necessidades foram reavaliadas.

3.2. Excesso de Arrecadação

Valor: R\$ 3.529.269,67

Descrição: O excesso de arrecadação é apurado quando a receita efetivamente arrecadada ultrapassa a previsão inicial, permitindo a utilização desse recurso para cobertura dos créditos adicionais.

4. Conclusão e Parecer:

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, após análise detalhada dos documentos e justificativas apresentados, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária 14/2024, considerando que as medidas propostas são necessárias para o equilíbrio das contas públicas e a continuidade dos serviços essenciais.

Recomendações:

1. **Transparência:** Que o Executivo Municipal disponibilize informações detalhadas sobre a execução dos créditos abertos, promovendo a transparência e o controle social.
2. **Acompanhamento:** Que sejam realizadas auditorias e acompanhamentos periódicos para assegurar a correta aplicação dos recursos.

Observação: Este parecer deverá ser apreciado em sessão plenária da Câmara Municipal, conforme o regimento interno e legislação vigente.

Assinam:

- José Roberto de Almeida
- Alvaro L. de Andrade
- Aparecido Siqueira

